

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Coordenação de transportes

**Objeto:**

Serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Avaliação das condições de Insalubridade nas dependências da Coordenação de Transportes

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Sim

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Não

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia Laudo

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ULTRASAFETY

**1-Valor Total (R\$):**

2.790,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia Laudo

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Skx Engenharia

**2-Valor Total (R\$):**

3.000,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia Laudo

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

HD ASSESSORIA E SEGURANCA NO TRABALHO EIRELI

**3-Valor Total (R\$):**

4.400,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ULTRASAFETY

**1-Endereço:**

R DOUTOR JOSE PEROBA, 325 ELITE COMERCIAL SALA 1105STIEP - SALVADOR - BA CEP: 41.770-235

**1-CPF/CNPJ:**

09.183.966/0001

**1-Valor (R\$):**

2.790,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves** em 10/03/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0301414** e o código CRC **F28A54F6**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Vistoria técnica nas dependências da Coordenação de Transportes com o intuito de verificar as condições de insalubridade atendendo a demanda do SINDSEMP-BA registrada no SEI, processo nº 19.09.02347.0016091/2021-31.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A demanda se refere a apenas uma vistoria com laudo.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>  <b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>	
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário  <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global  <input type="checkbox"/> Outro:
	<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>  ➤ 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 06 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 750, Sala da Coordenação de Transportes localizada na G1.

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: *Coordenação de Transportes*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0180 e LD-coordenacao.transportes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: segunda a sexta
- Horários para execução: Das 08:00 às 18:00hs
- Condições especiais adicionais:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( )</p>	<p><b>( x ) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) SIM ( ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

- |  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> |
|--|--|--|

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 05 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Transportes

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  HORAS  Úteis  Corridas  
 03 DIAS  Úteis  Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO**

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.5** O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

**3.4.6** O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

**3.4.7** O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

**3.4.8** O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
		<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
		<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>
		<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>
		<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>
		<b>3.6.3.1</b> O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  <input checked="" type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  <input checked="" type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  <input checked="" type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  <input checked="" type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="335 1484 398 1529">(x)</td><td data-bbox="414 1484 525 1529">A) NÃO</td></tr><tr><td data-bbox="335 1596 398 1641">( )</td><td data-bbox="414 1596 684 1641">B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	(x)	A) NÃO	( )	B) SIM. Justificativa:
(x)	A) NÃO				
( )	B) SIM. Justificativa:				
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p>				



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**3.10 OBRIGAÇÕES  
DO CONTRATANTE**

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <b>(<i>Marcar com X</i>):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b>  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.
---	--------------------------	--



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantida de Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Monitoramento de Monóxido de Carbono	01	05	50,00	500,00
2	Monitoramento de Ruído Ocupacional	01	01	190,00	190,00
3	Perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade	01	01	2.100,00	2.100,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>2.790,00</b>



# ORÇAMENTO 301

ULTRASAFETY - 09.183.966/0001-86

R DOUTOR JOSE PEROBA, 325 ELITE COMERCIAL SALA 1105STIEP - SALVADOR - BA CEP: 41.770-235

Fone: (71) 99402-5962 E-mail: jorgebrito@ultrasafetynet.com.br Site: www.ultrasafetynet.com.br

## DADOS DO CLIENTE

DATA: 08/02/2022

RAZÃO SOCIAL: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

TELEFONE:

ENDEREÇO: AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO

BAIRRO: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

CEP: 41.745-004

CIDADE: SALVADOR

NOME FANTASIA: MINISTERIO PUBLICO

INSC. ESTADUAL:

EMAIL:

NUMERO: 750

COMPLEMENTO:

UF: BA

## DADOS DO ORÇAMENTO

Descrição	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. Monitoramento de Monóxido de Carbono	10,00			R\$ 50,00	R\$ 500,00
2. Monitoramento de Ruído Ocupacional	1,00			R\$ 190,00	R\$ 190,00
3. Perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade	1,00			R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

## DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	12,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	3 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 2.790,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 2.790,00		

Parcela	Data	Valor	Pagamento	OBS
PARCELA 1	08/02/2022	R\$ 1.395,00	Depósito Bancário	Na aprovação do orçamento
PARCELA 2	08/03/2022	R\$ 1.395,00	Depósito Bancário	Na entrega do Laudo Técnico

## OBSERVAÇÕES

A ULTRASAFETY, irá disponibilizar profissional devidamente habilitado, qualificado e com expertise para realização da perícia, elaboração e emissão do Laudo de Insalubridade de acordo as referencias técnicas vigentes.

A CONTRATANTE, deverá liberar a realização de visita técnica e um representante da empresa para acompanhamento da realização das avaliações ambientais ao qual serão agendados o dia e horário. Assim como, fornecer informações necessárias para a realização das avaliações ambientais (funções, setores, especificações de EPI/EPC, termo de entrega de EPI, comprovante de treinamentos e descrições de atividades);

- 01) Todos os equipamentos são devidamente calibrados em laboratórios credenciados no inmetro e os mesmos irão como anexo do Laudo Técnico;
  - 02) Vale salientar também que os monitoramentos são realizados conforme as metodologias da NR15, NIOSH, OSHA, MDHS entre outras norma vigentes atendendo no mínimo 75% da jornada de trabalho do trabalhador, garantindo assim representatividade da exposição ocupacional do colaborador.
  - 03) Na ocorrência de dano a qualquer um dos equipamentos de monitoramento da ULTRASAFETY durante a realização das avaliações pessoais, estando os equipamentos no momento sendo utilizados pelos empregados da contratante, a mesma acarretará com os custos relativos ao conserto dos mesmos.
  - 04) O custo de refeição (almoço) de todos os dias para execução de serviços ficará por conta da CONTRATANTE.
  - 05) A CONTRATADA deverá providenciar mesa e cadeira com ponto de tomada para utilização durante a calibração de equipamentos;
- Tanto o profissional responsável quanto a ULTRASAFETY são devidamente registrados no CREA.

VALIDADE: 30 PRAZO DE ENTREGA: 25

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.183.966/0001-86

**Razão Social:** ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

**Endereço:** LRG DO CAMPO DA POLVORA 05 EDF FLAVIA SALA 301 / NAZARE / SALVADOR / BA / 40040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2022 a 11/03/2022

**Certificação Número:** 2022021001162089924686

Informação obtida em 14/02/2022 16:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Nº 196054/2022

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 09.183.966/0001-86** - não existe ação tramitando em face de ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.<sup>a</sup> Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-44491-00001-44868-89016-28153

Certidão válida até: 16/03/2022

Os dados de processos eletrônicos, de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2<sup>a</sup> instância. Os processos físicos de 1<sup>a</sup> instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 13/02/2022.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 14/02/2022 às 16:54:04.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

**Inscrição Municipal: 291344/001-82**

**CNPJ: 09183966/0001-86**

**Contribuinte:** ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

**Endereço:** Rua Doutor José Peroba, Nº 325 , STIEP

**Número da Certidão: 9.529.787**

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas	Total Cotas	Total Cotas
						a Vencer	Atraso	Residuo	
2012	Dívida Ativa	ISS-DA	Notificação Fiscal de Lançamento	1873/2012	Parcelamento PPI	1	0	1	1

#### Situação de Autos e Notificações

**Tipos**      **Numero do DOC**      **Programação**      **Situação**

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à: 15:56:51 horas do dia 10/02/2022

Válida até dia 12/03/2022

Código de controle da certidão: **3D6489B85D00A3F64457F91BDC13F242**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220737484

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	09.183.966/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**  
**CNPJ: 09.183.966/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:20:07 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **C46C.9C2A.2AFC.75C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.183.966/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/11/2007
NOME EMPRESARIAL <b>ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ULTRASAFETY</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR JOSE PEROBA</b>	NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO <b>ELITE COMERCIAL SALA 1105</b>	
CEP <b>41.770-235</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>STIEP</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>JORGEBRITO@ULTRASAFETYNET.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(71) 9402-5962</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 10:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ULTRASAFETY ASSESSORIA EM  
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA  
CNPJ nº 09.183.966/0001-86



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM1J-T55VCKUMp2P5A&chave2=BT-06ccPMeJH2nMncERg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17387159572-ALVARO LIMA DE OLIVEIRA

EUNICE BRITO DE SANTANA.

JORGE ANDERSON BRITO DE SANTANA.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203094331, com sede Av Tancredo Neves, 1632, Sala 2211 Edif Salv Trade Center Torre Norte, Caminho das Arvores Salvador, BA, CEP 41820020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.183.966/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração com consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Doutor José Peroba, 325, Elite Comercial, Sala 1105, Stiep, Salvador, BA, CEP 41.770-235.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, atividades de apoio à produção florestal, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

#### CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal  
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra

Req: 81100000168694

Página 1

Eunice Brito de Santana

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/02/2021

Certíco o Registro sob o nº 98046721 em 23/02/2021

Protocolo 219710392 de 23/02/2021

Nome da empresa ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA NIRE 29203094331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158480887446498

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**EUNICE BRITO DE SANTANA.** [REDACTED]

**JORGE ANDERSON BRITO DE SANTANA.** [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203094331, com sede na à Rua Doutor José Peroba, 325, Elite Comercial, Sala 1105, Stiep, Salvador, BA, CEP 41.770-235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.183.966/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sede da sociedade é na à Rua Doutor José Peroba, 325, Elite Comercial, Sala 1105, Stiep, Salvador, BA, CEP 41.770-235.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem como objetivo social:

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, atividades de apoio à produção florestal, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

Req: 81100000168694

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/02/2021

Certíco o Registro sob o nº 98046721 em 23/02/2021

Protocolo 219710392 de 23/02/2021

Nome da empresa **ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** NIRE 29203094331Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158480887446498

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE ULTRASAFETY ASSESSORIA EM

SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº 09.183.966/0001-86

## CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal.

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

7112-0/00 - serviços de engenharia

7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Outubro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
Jorge Anderson Brito de Santana	95	9.500	9.500,00
Eunice Brito de Santana	05	500	500,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

### Parágrafo Primeiro

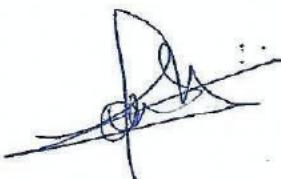
Nos termos do artigo II do Decreto 3.708/19, a responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas à terceiros, senão com a expressa anuência do sócio remanescente que em igualdade de condições, terá direito de preferência na sua aquisição.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade é exercida somente pelo sócio **JORGE ANDERSON BRITO DE SANTANA**, que usará a denominação social, em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo o mesmo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos da sociedade, sendo proibido o seu uso para fins estranhos, ficando individualmente responsável o sócio que porventura infringir esta proibição. A sócia **EUNICE BRITO DE SANTANA** participará dos lucros apurados no fim do ano, ficando responsável pela parte administrativa, só poderá usar a denominação social com aval do outro sócio.

Req: 81100000168694

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/02/2021

Certíco o Registro sob o nº 98046721 em 23/02/2021

Protocolo 219710392 de 23/02/2021

Nome da empresa ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA NIRE 29203094331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158480887446498

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Anexo CONTRATO SOCIAL (0301763)

SEI 19.09.02348.0003286/2022-71 / pg. 25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qM1J-T55VCKUMn2P5A&chave2=BT-06ccPMeJHnMncERg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17387159572-ALVARO LIMA DE OLIVEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº 09.183.966/0001-86



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qM1-JT55VCKUMp2P5A&chave2=BT-06CCPMPeIH2nMncFRQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17387159572-ALVARO LIMA DE OLIVEIRA

**CLÁUSULA OITAVA** – A Sociedade terá prazo de duração indeterminado, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Salvador, BA, para a solução de divergências ou controvérsias oriundas deste contrato, desprezando outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA NONA** - A título de retirada PRO-LABORE, somente o sócio **JORGE ANDERSON BRITO DE SANTANA**, quando na gerência da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, até o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será debitada em conta própria, dependendo sempre de um acordo entre os sócios quanto à estipulação dos valores da retirada de cada um. O exercício social coincidirá com o ano civil. E anualmente a cada 31 (trinta e um) de dezembro será erigido o Balanço Patrimonial do exercício findo, cujos lucros ou prejuízos apurados, serão partilhados ou suportados pelos sócios proporcionalmente às suas quotas sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio a sua decisão por escrito e com antecedência de 60 (sessenta) dias. No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade permanecerá com a admissão do herdeiro imediato do sócio falecido.

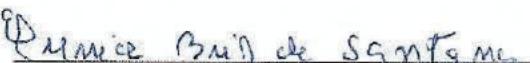
O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador, 05 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Anderson Brito de Santana  
CPF [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Eunice Brito de Santana  
CPF [REDACTED]

Req: 81100000168694

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/02/2021

Certíco o Registro sob o nº 98046721 em 23/02/2021

Protocolo 219710392 de 23/02/2021

Nome da empresa ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA NIRE 29203094331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158480887446498

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

  
**JUCEB**

Anexo CONTRATO SOCIAL (0301763)

SEI 19.09.02348.0003286/2022-71 / pg. 26



219710392

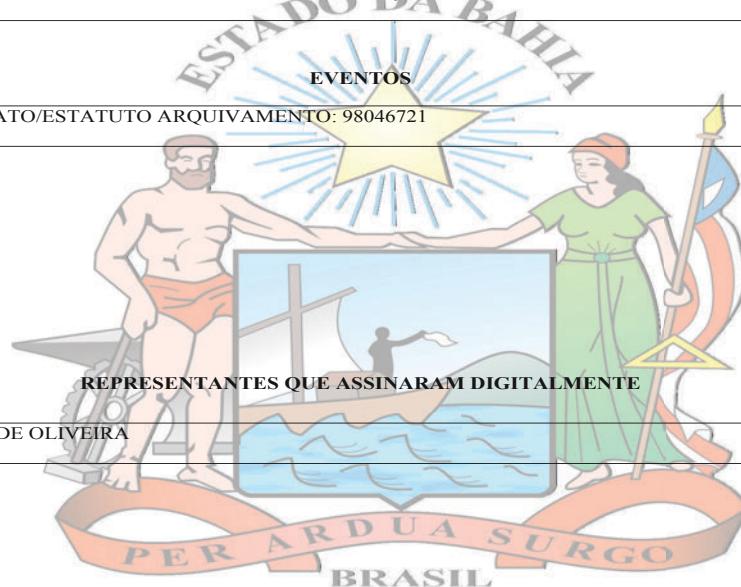
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA</b>
<b>PROTÓCOLO</b>	<b>219710392 - 23/02/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

### MATRIZ

NIRE 29203094331  
CNPJ 09.183.966/0001-86  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98046721 DE 23/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/02/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98046721



Cpf: [REDACTED] - ALVARO LIMA DE OLIVEIRA

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98046721 em 23/02/2021

Protocolo 219710392 de 23/02/2021

Nome da empresa ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA NIRE 29203094331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158480887446498

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## Extrato Mensal / Por Período

ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO | CNPJ: 009.183.966/0001-86

Nome do usuário: Jorge Anderson Brito de Santan

Data da operação: 07/02/2022 - 17h21

Folha 1/2

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
[REDACTED]	<b>22.726,39</b>	<b>22.726,39</b>

Extrato de: Ag: 1580 | CC: 0029998-7 | Entre 01/02/2022 e 28/02/2022

## Extrato Mensal / Por Período

ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO | CNPJ: 009.183.966/0001-86

Nome do usuário: Jorge Anderson Brito de Santan

Data da operação: 07/02/2022 - 17h21

Folha 2/2

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 07/02/2022 às 17h21 e estão sujeitos a alterações.







Salvador/BA, 02 de Fevereiro de 2022

**Ao Ministério Público do Estado da Bahia**

Ref.: Proposta de Serviços Técnicos

Prezado Sr. Jorge Lima,

Conforme solicitado e em atenção às especificidades do Ministério Público do Estado da Bahia, segue proposta de honorários para realização do serviço de Assessoria em Saúde e Segurança Ocupacional em sede localizada em Salvador-BA.

Agradecemos pela oportunidade e esperamos poder lhes atender na realização deste importante projeto.

Pela presente, ao tempo em que agradecemos a oportunidade conferida, encaminhamos abaixo breve memorial de nossa sociedade.

Atenciosamente,  
SKX Serviços de Engenharia

**I. O ESCRITÓRIO**

O Escritório SKX Engenharia surgiu da união entre as engenheiras Sara Charão e Grace Silva, com a principal finalidade de proporcionar às empresas e entidades públicas um atendimento personalizado, na medida exata da demanda apresentada.

A estrutura oferecida pelo escritório é moderna e foi planejada para oferecer eficiência no atendimento ao cliente, seja presencialmente ou à distância. A qualquer momento, os nossos clientes podem solicitar uma reunião por videoconferência, quando lhes for conveniente, para otimizar o tempo empregado nas atividades inerentes ao seu negócio.



Localizado no bairro Itaigara, no centro comercial Boulevard 161, o escritório possui fácil acesso e estacionamento privado, ficando próximo do Shopping Itaigara e a poucos quilômetros do aeroporto internacional de Salvador, Terminal Rodoviário e diversas estações de metrô.

O escritório **SXK ENGENHARIA** preza pela qualidade e excelência, possuindo profissionais altamente especializados e preparados para atender seus clientes. Atualmente, a equipe é composta por **5 engenheiros, 1 geólogo e 1 advogado** especializados nas mais diversas áreas.

Com a ideia do melhor benefício econômico aos seus clientes, o escritório também atua na consultoria preventiva, através de acompanhamento permanente. O cliente torna-se um verdadeiro parceiro, que se propõe a conhecer de perto o seu modo de atuação, objetivos e posicionamento de mercado.



## II. OS SÓCIOS FUNDADORES



**Sara Charão**

CREA 300010793-4/BA  
sara@skxengenharia.com

A sócia Sara Charão graduou-se na Universidade Salvador (UNIFACS) e é especialista em Gestão da Qualidade e Engenharia de Produção. Acumulou experiência em Gestão Ambiental e Gestão da Qualidade em Sistemas Integrados de Segurança, Qualidade e Meio ambiente.

Possui certificação Green Belt em Lean Six Sigma e ganhou notoriedade na implantação da metodologia Lean em Indústria de Alimentos e aplicação de Ferramentas da Qualidade, para melhoria contínua, redução de perdas e aumento de lucratividade nas organizações. Também já prestou serviços em Boas Práticas de Fabricação e Treinamentos em Indústrias de Alimentos, Indústrias Químicas, Sorveterias e Panificadoras.

Na empresa SKX Engenharia, presta Assessoria/Consultoria e Ministra treinamentos na área Sanitária, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do trabalho.

Já prestou seus serviços às seguintes empresas, dentre outras: Charão Engenharia e Construção, Studio 7 Arquitetura e Construção, Elekeiroz, Ebara Bombas, Embasa, Vopak, Cemitério Nossa Senhora da Purificação, La Fiera Gastronomia, Luke Alimentos, Sorvetes Lélé, Panificadora Pai e Filhos, Mundo do Sabor, Fort Control, Charão Leal, Shopping Barra, Shopping Itaigara, Engepack, Ghia Engenharia, Superfrio, OK Alimentos.



**Grace Silva**

CREA 051704197-9 /BA

grace@skxengenharia.com

A sócia Grace Silva graduou-se na Universidade Salvador (UNIFACS) e é especialista em Gestão da Qualidade e Engenharia de Produção, através do MBA da IPOG. Certificada como Green Belt, executa projetos de melhoria contínua nos mais diversos ramos. Por ser referência na Engenharia, ganhou notoriedade na prestação de serviços a indústrias, comércio atacadista, construtoras.

Acumulou experiência em Sistema de Gestão Integrado unificando processos de várias áreas diferentes em um único sistema. Pelo escritório presta Assessoria/Consultoria e Ministra treinamentos na área Sanitária, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do trabalho e em todos os ramos que envolva manutenção e controle de Qualidade.

Por acumular grande experiência, costuma palestrar em cursos e eventos relacionados à sua área, por toda a Bahia.

Já prestou seus serviços às seguintes empresas, dentre outras: Charão Engenharia e Construção, Studio 7 Arquitetura e Construção, Elekeiroz, Ebara Bombas, Embasa, Vopak, Cemitério Nossa Senhora da Purificação, La Fiera Gastronomia, Luke Alimentos, Sorvetes Lélé, Panificadora Pai e Filhos, Mundo do Sabor, Fort Control, Charão Leal, Shopping Barra, Shopping Itaigara, Engepack, Ghia Engenharia, Superfrio, OK Alimentos.



### III. PRINCIPAIS CLIENTES



CHARÃO | LEAL  
Consultoria e Advocacia





## IV. PROPOSTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

### ➤ OBJETIVOS

Garantir que os trabalhadores tenham proteção adequada em seu ambiente de trabalho, o que reduz significativamente acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e contingências trabalhistas;

Auxiliar a empresa na preservação da segurança jurídica em aspectos trabalhistas, através do cumprimento das normas de segurança expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Previdência Social, bem como na obtenção de resultados positivos em relação à minimização ou neutralização de riscos oriundos dos processos de trabalho;

Realizar a gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), garantindo a qualidade na informação na elaboração dos laudos e programas, na manutenção de registros importantes, no enquadramento tributário de SST correto e no controle de ações e prazos de eventos obrigatórios;

**Envio dos eventos de SST para o eSocial, através da transmissão direta dos eventos por Software de gestão da empresa SKX Soluções em SGI.**

### ➤ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Consultoria e Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
- Laudo de Insalubridade (LI);
- Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).

### ➤ CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações obtidas da referida Empresa durante a realização dos serviços serão consideradas privilegiadas e receberão tratamento de confidencialidade pelos profissionais e toda equipe de engenheiros e especialistas em Segurança do Trabalho.

### ➤ INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O investimento proposto para realização dos serviços discriminados nesta proposta, segue abaixo:

**Valor dos honorários, relativo ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR):**  
R\$ 1500,00. (um mil e quinhentos reais).



**Laudo de Insalubridade:** R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais).

Poderá ser pago 50% na contratação dos serviços no ato de emissão da Nota Fiscal e 50 % em até 3 dias úteis após finalização.

**Nota:** Este orçamento **contempla** a emissão de Nota Fiscal – NF.

Ficamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, bem como esperamos poder lhes prestar serviços e alcançar o objetivo pretendido.

Atenciosamente,

**Sara Lira Charão**  
sara@skxengenharia.com  
www.skxengenharia.com  
Tel. celular: + 55 71 98141-2296



**HD ASSESSORIA E SEGURANCA NO TRABALHO EIRELI**  
**Serviço em Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional**  
CNPJ – 10670260/0001-28  
[www.hdsegurancadotrabalho.com.br](http://www.hdsegurancadotrabalho.com.br)

**Nº da Proposta : PC 023/2022**

**Cliente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 01.701.245/0001-09**

**Atenção Sr (a): Jorge Lima**

**E-mail: Jorge.lima@mpba.mp.br**

**Telefone Contato: +55 71 3103-0180**

**Data: 04/02/2022**

#### **1. Entendimento do Projeto:**

Realização de vistoria e confecção de Laudo de Insalubridade nas dependências da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia no CAB, com monitoramento da qualidade do ar.

#### **2. Custo Global:**

Item	Localidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Laudo de Insalubridade	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
<b>Valor Total dos Serviços</b>				<b>R\$ 4.400,00</b>

#### **3. Condições de Pagamento:**

Valor Total	Entrada	Na entrega dos Programas
R\$ 4.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

Obs.: Todos os custos relacionados ao serviço estão inclusos:

1. Deslocamento;
2. ART;
3. Impostos;
4. Equipamentos de Medição;
5. Diária Técnica.

#### **4. Dados Bancários:**

**HD Assessoria e Segurança do Trabalho Eireli**

AG: [REDACTED]

Banco Itaú



**HD ASSESSORIA E SEGURANCA NO TRABALHO EIRELI**  
**Serviço em Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional**  
CNPJ – 10670260/0001-28  
[www.hdsegurancadotrabalho.com.br](http://www.hdsegurancadotrabalho.com.br)

#### **6. Aceite da Proposta Comercial:**

Uma vez aceita esta Proposta, assinam abaixo as partes **HD Assessoria e Segurança do Trabalho Eireli** e **a MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, ficando desta forma autorizado o início dos trabalhos de planejamento do projeto e preparação dos trabalhos, assim como aceitos os termos e condições declarados, bem como o escopo definido, na presente proposta.

ACEITE EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ACEITE EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**HD Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional Eireli**  
**CNPJ: 10.670.260/0001-28**

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Comunicação Interna nº 7 / DADM - TRANSPORTES - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**Em 24 de fevereiro de 2022.**

De: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade.

Prezada Diretora,

Solicito autorização para serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade, por meio de Dispensa de Licitação, sem contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves** em 10/03/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0301776** e o código CRC **15360E40**.



## DESPACHO

Encaminhe-se à CEOA para informar saldo orçamentário para a despesa. Após, retorne-se à Diretoria Administrativa.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 14/03/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0312689** e o código CRC **5098D30A**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 4.435.903,40

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

Jessica Siqueira Souza

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Maria Amalia Borges Franco

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

24/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 14/03/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0313066 e o código CRC BA0922F4.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0301414:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação: R\$ 4.435.903,40



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 14/03/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0313067** e o código CRC **47F2216D**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0301429), da Coordenação de Transportes, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0313066), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057;
- Suplente: Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352.766.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 16/03/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0314277** e o código CRC **01B5655A**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Transportes** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Indicação da Fundamentação Legal indicada no Formulário de Dispensa de Licitação está divergente em relação ao que foi indicado no Documento de Oficialização da Demanda. Solicitação retificação do documento;
2. Ausência dois últimos dígitos do CNPJ do Fornecedor Selecionado constante no Formulário de Dispensa de Licitação 0301414. Solicitamos preenchimento na íntegra do CNPJ;
3. Ausência de assinatura no orçamento 0301432. Solicitamos anexar novo documento com assinatura do preposto da empresa ou, se for o caso, o e-mail que deu origem ao recebimento da proposta em meio digital;
4. A certidão FGTS 0301455 venceu em 11/03/2022. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
5. A certidão Trabalhista 0301460 vence nesta data, 16/03/2022. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
6. A certidão municipal 0301443 venceu em 12/03/2022. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
7. O documento 0301462 referente comprovante bancário da empresa não possui o nome da empresa e representa o **extrato na íntegra** da empresa selecionada. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), **a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor**;
8. Ausência de assinatura e prazo de validade no orçamento 0301768. Solicitamos anexar novo documento com assinatura do preposto da empresa ou, se for o caso, o e-mail que deu origem ao recebimento da proposta em meio digital e apresentação da validade da proposta. Observamos, ainda, que a descrição dos serviços da empresa SKX Engenharia diverge da empresa vencedora, bem como da descrição do objeto contido tanto no Formulário de Dispensa de Licitação quanto no Documento de Oficialização da Demanda. Considerando que esta Coordenação não tem expertise técnica para assegurar que se tratam dos mesmos serviços, solicitamos inclusão de manifestação por parte da Unidade Demandante no sentido de certificar que os serviços são semelhantes e atendem à demanda institucional pretendida com a contratação;
9. Ausência de prazo de validade no orçamento 0301770. Solicitamos anexar novo documento com apresentação da validade da proposta. Observamos, ainda, que na descrição dos serviços da empresa HD Assessoria e Segurança no Trabalho Eireli contempla os serviços de vistoria e confecção de laudo de insalubridade com monitoramento da qualidade do ar e no orçamento da empresa vencedora, bem como na descrição do objeto contido tanto no Formulário de Dispensa de Licitação quanto no Documento de Oficialização da Demanda contempla também o serviço de monitoramento de ruído ocupacional. Considerando que esta Coordenação não tem expertise técnica para assegurar que se tratam dos mesmos serviços, solicitamos inclusão de manifestação por parte da Unidade Demandante no sentido de certificar que os serviços são semelhantes e atendem à demanda institucional pretendida com a contratação.

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

1. Item 3.2.3 relativo à "Prazos de Execução": foi informado o prazo de 06 dias; no entanto faltou assinalar se são dias "úteis" ou "corridos".
2. Item 3.2.3 relativo à "Prazos de Execução": o prazo informado está divergente em relação ao prazo de entrega informado no orçamento 0301432.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/03/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0315111** e o código CRC **DAAD2606**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Coordenação de Transportes

**Objeto:**

Serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Avaliação das condições de Insalubridade nas dependências da Coordenação de Transportes

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Sim

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Não

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia Laudo

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ULTRASAFETY

**1-Valor Total (R\$):**

2.790,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia Laudo

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Skx Engenharia

**2-Valor Total (R\$):**

3.000,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia Laudo

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

HD ASSESSORIA E SEGURANCA NO TRABALHO EIRELI

**3-Valor Total (R\$):**

4.400,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ULTRASAFETY

**1-Endereço:**

R DOUTOR JOSE PEROBA, 325 ELITE COMERCIAL SALA 1105STIEP - SALVADOR - BA CEP: 41.770-235

**1-CPF/CNPJ:**

091839660001-86

**1-Valor (R\$):**

2.790,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

R DOUTOR JOSE PEROBA, 325 ELITE COMERCIAL SALA 1105STIEP - SALVADOR - BA CEP: 41.770-235

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves** em 12/04/2022, às 09:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0330015 e o código CRC 979790CA.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Vistoria técnica nas dependências da Coordenação de Transportes com o intuito de verificar as condições de insalubridade atendendo a demanda do SINDSEMP-BA registrada no SEI, processo nº 19.09.02347.0016091/2021-31.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	A demanda se refere a apenas uma vistoria com laudo.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MODOLO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO (Marcar  
com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

**C) OUTROS**

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 03 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

( x )

A) NÃO

( )

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até dias  Úteis  Corridos

#### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, localizado na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 750, Sala da Coordenação de Transportes localizada na G1.

#### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: *Coordenação de Transportes*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0180 e LD-coordenacao.transportes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: segunda a sexta
- Horários para execução: Das 08:00 ás 18:00hs
- Condições especiais adicionais:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.3 GARANTIA DO  
OBJETO**  
**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO**  
*(Marcar com X):*

**A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA**

**B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:**

- **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
    - A) CONTRATADA (Regra geral)
    - B) FABRICANTE (Exceção)
      - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
  - **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
    - A) 01 ANO
    - B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
    - C) OUTRO. Especificar:
  - **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
    - A) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas
    - B) \_\_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos
  - **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
    - A) SIM
    - B) NÃO
  - **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
    - A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
    - B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
    - C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada)



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 05 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Transportes

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  HORAS  Úteis  Corridas  
 03 DIAS  Úteis  Corridos

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

O

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Quantidade de parcelas:</li><li>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</li></ul> |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>D) OUTRA:</b>  |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

**3.6.3.1** O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

**3.6.3.2** Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

**3.6.3.3** As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |     |  |
|-----|--|
| (x) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| ( ) | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

- B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

- C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantida de Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Monitoramento de Monóxido de Carbono	01	05	50,00	500,00
2	Monitoramento de Ruído Ocupacional	01	01	190,00	190,00
3	Perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade	01	01	2.100,00	2.100,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>2.790,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

**NOME FANTASIA:** ULTRASAFETY

**CGA:** 291.344/001-82

**CNPJ:** 09.183.966/0001-86

**ENDEREÇO:** Rua Doutor José Peroba, 325, ELITE COMERCIAL

SALA 1105 - STIEP

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	13/11/2007
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	13/11/2007
Atividades de apoio à produção florestal	2306-0/00	24/02/2021
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3312-1/03	24/02/2021
Serviços de engenharia	7112-0/00	24/02/2021
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04	24/02/2021
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7810-8/00	24/02/2021

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 2016685 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 27/11/2007

**DATA DE IMPRESSÃO:** 22/03/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** DB588656308B5D4299CDD4F23284BCB5

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.183.966/0001-86

**Razão  
Social:** ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

**Endereço:** LRG DO CAMPO DA POLVORA 05 EDF FLAVIA SALA 301 / NAZARE / SALVADOR / BA / 40040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2022 a 18/04/2022

**Certificação Número:** 2022032000552369136081

Informação obtida em 06/04/2022 16:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Nº 548375/2022

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 09.183.966/0001-86** - não existe ação tramitando em face de ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.<sup>a</sup> Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-63668-00001-49275-10016-31677

Certidão válida até: 06/05/2022

Os dados de processos eletrônicos, de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2<sup>a</sup> instância. Os processos físicos de 1<sup>a</sup> instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 05/04/2022.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 06/04/2022 às 17:07:16.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.183.966/0001-86

Certidão nº: 11039507/2022

Expedição: 06/04/2022, às 16:58:05

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.183.966/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

**Inscrição Municipal: 291344/001-82**

**CNPJ: 09183966/0001-86**

**Contribuinte:** ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

**Endereço:** Rua Doutor José Peroba, Nº 325 , STIEP

**Número da Certidão: 9.844.600**

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas	Total Cotas	Total Cotas
						a Vencer	Atraso	Residuo	
2012	Dívida Ativa	ISS-DA	Notificação Fiscal de Lançamento	1873/2012	Parcelamento PPI	1	0	0	1

#### Situação de Autos e Notificações

**Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.**

Emissão autorizada à: 14:38:35 horas do dia 08/04/2022

Válida até dia 08/05/2022

Código de controle da certidão: **5D84B6E98A0C6EED1401FD933B522019**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221625703

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	09.183.966/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## RES: Solicitação de Orçamento

camillamoralles@ultrasafetynet.com.br <camillamoralles@ultrasafetynet.com.br>

Seg, 14/02/2022 11:31

Para: Jorge Antonio da Silva Lima <jorge.lima@mpba.mp.br>

Cc: jorgebrito@ultrasafetynet.com.br <jorgebrito@ultrasafetynet.com.br>

 1 anexos (84 KB)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - R&MC&Ins - ORÇAMENTO 301.pdf;

**Bom dia, Sr Jorge.**

Segue em anexo o orçamento solicitado. Favor considerar data de hoje.

Peço desculpas pelo equívoco no envio.

Atenciosamente,

### **Camilla Ramos Morales**

Assistente Administrativo

Assistente Comercial

ULTRASAFETY Assessoria LTDA

Contato: (71) 3512-4588

Email: [camillamoralles@ultrasafetynet.com.br](mailto:camillamoralles@ultrasafetynet.com.br)

Site: [www.ultrasafetynet.com.br](http://www.ultrasafetynet.com.br)

Insta: [@ultrasafety\\_assessoria](https://www.instagram.com/@ultrasafety_assessoria)

“É preciso entender para melhor atender”

---

De: camillamoralles@ultrasafetynet.com.br [mailto:camillamoralles@ultrasafetynet.com.br]

Enviada em: terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 11:16

Para: 'jorge.lima@mpba.mp.br'

Cc: 'jorgebrito@ultrasafetynet.com.br'

Assunto: Solicitação de Orçamento

Sr. Jorge, bom dia.

Solicito o CNPJ que deve constar no orçamento.

Att,

### **Camilla Ramos Morales**

Assistente Administrativo

Assistente Comercial

ULTRASAFETY Assessoria LTDA

Contato: (71) 3512-4588

Email: [camillamoralles@ultrasafetynet.com.br](mailto:camillamoralles@ultrasafetynet.com.br)

Site: [www.ultrasafetynet.com.br](http://www.ultrasafetynet.com.br)

Insta: [@ultrasafety\\_assessoria](https://www.instagram.com/@ultrasafety_assessoria)

“É preciso entender para melhor atender”

---

Prezados, bom dia.

Solicito orçamento para realização de vistoria e laudo técnico em ambiente laborativo nas dependências da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado no Centro Administrativo da Bahia. Trata-se de duas salas conjugadas, localizadas na garagem 1 do prédio.

A vistoria tem por objetivo avaliar as condições de insalubridade sobretudo a respeito dos gases decorrentes da circulação de veículos no local.

Cordialmente,

Jorge Lima  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Coordenação de Transportes  
Tel 3103-0180



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**RE: Solicitação de Orçamento**

Jorge Antonio da Silva Lima <jorge.lima@mpba.mp.br>

Qui, 03/02/2022 14:57

Para: SKX Engenharia <comercial@skxengenharia.com>

Cco: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves <ana.goncalves@mpba.mp.br>; Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

Cara Fernanda,

Muito grato.

Entraremos em contato em breve.

Cordialmente,

Jorge Lima  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Coordenação de Transportes  
Tel 3103-0180

---

**De:** SKX Engenharia <comercial@skxengenharia.com>

**Enviado:** quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 17:30

**Para:** Jorge Antonio da Silva Lima <jorge.lima@mpba.mp.br>

**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento

Prezado Jorge,

Obrigada pelo seu contato.

Segue anexa proposta de consultoria em Segurança do Trabalho, conforme o que foi solicitado.

Qualquer dúvida entre em contato, será um prazer lhes atender nesta demanda.

Atenciosamente,

Em ter., 1 de fev. de 2022 às 10:22, Jorge Antonio da Silva Lima <[jorge.lima@mpba.mp.br](mailto:jorge.lima@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezados, bom dia.

Solicito orçamento para realização de vistoria e laudo técnico em ambiente laborativo nas dependências da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado no Centro Administrativo da Bahia. Trata-se de duas salas conjugadas, localizadas na garagem 1 do prédio.

A vistoria tem por objetivo avaliar as condições de insalubridade sobretudo a respeito dos gases decorrentes da circulação de veículos no local.

Cordialmente,

Jorge Lima  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Coordenação de Transportes  
Tel 3103-0180

--

**Fernanda Brandão**

**SKX Engenharia**

[comercial@skxengenharia.com](mailto:comercial@skxengenharia.com)

+55 (71) 99705-9675

**Re: Solicitação de Orçamento**

Heitor Brito <hdconsultorialtda@gmail.com>

Sex, 04/02/2022 09:59

Para: Jorge Antonio da Silva Lima <jorge.lima@mpba.mp.br>

Cc: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves <ana.goncalves@mpba.mp.br>; Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

Bom dia!

Prezados segue a proposta solicitada.

Atenciosamente,

**Heitor Brito**

**HD Assessoria e Segurança do Trabalho Ltda**

**Tel.: 71 98616-3649 / 99213-4132**

**\*[www.hdsegurancadotrabalho.com.br](http://www.hdsegurancadotrabalho.com.br)\***

Em ter., 1 de fev. de 2022 às 10:30, Jorge Antonio da Silva Lima <[jorge.lima@mpba.mp.br](mailto:jorge.lima@mpba.mp.br)>

escreveu:

Prezados, bom dia.

Solicito orçamento para realização de vistoria e laudo técnico em ambiente laborativo nas dependências da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado no Centro Administrativo da Bahia. Trata-se de duas salas conjugadas, localizadas na garagem 1 do prédio.

A vistoria tem por objetivo avaliar as condições de insalubridade sobretudo a respeito dos gases decorrentes da circulação de veículos no local.

Cordialmente,

Jorge Lima

Ministério Público do Estado da Bahia

Coordenação de Transportes

Tel 3103-0180

## MANIFESTAÇÃO

Informamos que as diferenças nas nomenclaturas constantes nas certidões apresentadas se deve a uma falta de padronização e, sendo assim, as empresas adotam diferentes formas de nomear os tipos de serviço. Entretanto, todas se referem ao mesmo objeto. Além disso, e dadas as dificuldades em conseguir orçamentos por parte das empresas, que alegam dificuldades em tratar com órgãos públicos, solicitamos admitir os orçamento das empresas SKX e HD Assessoria, segunda e terceira colocadas respectivamente, uma vez que estas não foram escolhidas em razão de apresentarem valores superiores para a execução dos serviços.

Por fim, os e-mails dos orçamentos e as certidões atualizadas foram adicionados ao processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves** em 12/04/2022, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0330780** e o código CRC **6DFE87E9**.



# CONTRATO - ORÇAMENTO 301

ULTRASAFETY - 09.183.966/0001-86

R DOUTOR JOSE PEROBA, 325 ELITE COMERCIAL SALA 1105STIEP - SALVADOR - BA CEP: 41.770-235

Fone: (71) 99402-5962 E-mail: jorgebrito@ultrasafetynet.com.br Site: www.ultrasafetynet.com.br

## DADOS DO CLIENTE

DATA: 12/04/2022

RAZÃO SOCIAL: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

TELEFONE:

ENDEREÇO: AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO

BAIRRO: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

CEP: 41.745-004

CIDADE: SALVADOR

NOME FANTASIA: MINISTERIO PUBLICO

INSC. ESTADUAL:

EMAIL:

NUMERO: 750

COMPLEMENTO:

UF: BA

## DADOS DO ORÇAMENTO

Descrição	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. Monitoramento de Monóxido de Carbono	10,00			R\$ 50,00	R\$ 500,00
2. Monitoramento de Ruído Ocupacional	1,00			R\$ 190,00	R\$ 190,00
3. Perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade	1,00			R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

## DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	12,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	3 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 2.790,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 2.790,00		

Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	12/04/2022	R\$ 2.790,00	Depósito Bancário

## OBSERVAÇÕES

A ULTRASAFETY, irá disponibilizar profissional devidamente habilitado, qualificado e com expertise para realização da perícia, elaboração e emissão do Laudo de Insalubridade de acordo as referencias técnicas vigentes.

A CONTRATANTE, deverá liberar a realização de visita técnica e um representante da empresa para acompanhamento da realização das avaliações ambientais ao qual serão agendados o dia e horário. Assim como, fornecer informações necessárias para a realização das avaliações ambientais (funções, setores, especificações de EPI/EPC, termo de entrega de EPI, comprovante de treinamentos e descrições de atividades);

- 01) Todos os equipamentos são devidamente calibrados em laboratórios credenciados no inmetro e os mesmos irão como anexo do Laudo Técnico;
  - 02) Vale salientar também que os monitoramentos são realizados conforme as metodologias da NR15, NIOSH, OSHA, MDHS entre outras norma vigentes atendendo no mínimo 75% da jornada de trabalho do trabalhador, garantindo assim representatividade da exposição ocupacional do colaborador.
  - 03) Na ocorrência de dano a qualquer um dos equipamentos de monitoramento da ULTRASAFETY durante a realização das avaliações pessoais, estando os equipamentos no momento sendo utilizados pelos empregados da contratante, a mesma acarretará com os custos relativos ao conserto dos mesmos.
  - 04) O custo de refeição (almoço) de todos os dias para execução de serviços ficará por conta da CONTRATANTE.
  - 05) A CONTRATADA deverá providenciar mesa e cadeira com ponto de tomada para utilização durante a calibração de equipamentos;
- Tanto o profissional responsável quanto a ULTRASAFETY são devidamente registrados no CREA.

VALIDADE: 30 PRAZO DE ENTREGA: 30

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/04/2022 14:32:55

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**  
CNPJ: **09.183.966/0001-86**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUNICE BRITO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:33:12 do dia 12/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2YXI120422143312

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JORGE ANDERSON BRITO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:33:28 do dia 12/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PCJ3120422143328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/04/2022 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6255.B804.B220.7836 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/04/2022 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6255.B80E.D9FC.A846 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 09183966000186 [REDACTED] [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 12/04/2022 14:32:30**Data da última atualização:** 12/04/2022 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 09183966000186

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ **09.183.966/0001-86**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0337472), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/04/2022, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0337472** e o código CRC **3667112F**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Transportes**, para prestação de serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0301432.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

---

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/04/2022, às 08:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0337477** e o código CRC **97F641FC**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc. 0337477, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)**, para prestação de serviço de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 13/04/2022, às 17:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0338184** e o código CRC **88DB9D46**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de monitoramento de monóxido de carbono, ruído ocupacional, realização de perícia, elaboração e emissão de Laudo de Insalubridade. pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0338184) em 13/04/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/04/2022, às 11:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0339746** e o código CRC **C29A0662**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.183.966/0001-86

**Razão Social:** ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

**Endereço:** LRG DO CAMPO DA POLVORA 05 EDF FLAVIA SALA 301 / NAZARE / SALVADOR / BA  
/ 40040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2022 a 07/05/2022

**Certificação Número:** 2022040801234550866774

Informação obtida em 25/04/2022 08:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	2.790,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.010000000.1	-7.328.788,14	2.790,00	-7.331.578,14

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.790,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
<b>Código:</b>	2022046549		
<b>Nome:</b>	ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	09.183.966/0001-86	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Responsável no Credor:</b>	ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	jorgebrito@ultrasafetynet.com.br

## DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	2.790,00
		GERAL

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2022	2.790,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho futuro.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 25/04/2022, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0344121** e o código CRC **A0EE1469**.